DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 657 | Quinta-feira, 23 de março de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

lauda_solicitacao_2023_03_22_09_24_17

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77/23 Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 351140901-477-000031-1-5 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: HELENA REGINA ESTEVES PELICER OPTICA CNPJ/CPF: 74.578.337/0002-06 Endereço: RUA J. J. ESTEVES, 151 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA REGINA ESTEVES PELICER CPF: 12605144801 Resp. Técnico: JOÃO PELICER FILHO CPF: 89087984804 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:01753 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

lauda_solicitacao_2023_03_22_09_18_16

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78/23 Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 351140901-477-000008-1-7 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: HELENA REGINA ESTEVES-ME CNPJ/CPF: 74.578.337/0001-17 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 245 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA REGINA ESTEVES PELICER CPF: 12605144801 Resp. Técnico: JOÃO PELICER FILHO CPF: 89087984804 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:01753 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2023

FEVEREIRO / 2023

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR	
07/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	125.910,04
08/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	46.815,88
10/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	121.721,79
14/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	182.524,39
17/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	11.972,36
22/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	300.781,31
28/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	434.455,49
22/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	175.968,43
15/02/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNAE	R$	59.931,04
23/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$	6.411,85
13/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	108.426,00
16/01/1900	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	20.221,08
28/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	156,58
13/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - ACS	R$	52.080,00
06/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$	118.603,68
09/02/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$	21.919,00
17/02/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	2.226,96
23/02/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	10.142,54

Cerqueira César, 17 de março 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2023

J A N E I R O / 2 0 2 3

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR
03/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 188.935,80
10/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 259.309,14
17/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 350.944,63
20/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 21.409,99
24/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 364.021,38
30/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 47.142,09
31/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 500.885,12
19/01/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 290.161,25
11/01/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.411,85
11/01/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 108.361,88
11/01/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 52.080,00
31/01/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 23.436,00
10/01/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 140.522,68
02/01/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 1.912,10

Cerqueira César, 17 de março 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 130/2023"

"Dispõe sobre designação de servidor público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da eleição na Escola Municipal Professora Maria José França Nogueira.

R E S O L V E:

I – Designar a servidor pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Vice Gestor de Unidade Escolar na Secretaria Municipal na Escola Municipal Profª. Maria José França Nogueira:

Nome	Função	Escola
Gabriela Zanforlin Ferreira	Vice Gestor Unid. Escolar	Profª Maria José França Nogueira

II – Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) por exercício da função a funcionária municipal designada, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 131/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Adriana Alves Camargo**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2.021 a 30 de junho de 2.022, a partir de 13 de março de 2.023.

II – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Clayton Cabral Garcia**, lotado no cargo de Fiscal DE Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.022 a 01 de março de 2.023, a partir de 27 de março de 2.023.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 132/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Laura Ferreira de Freitas**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2.014 a 22 de janeiro de 2.019, a partir de 20 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 133/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, a servidora Municipal **Cleide Alves Paraíso**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental), a partir de 15 de março de 2.023.

II – Exonerar, a pedido o servidor Municipal **Lucas Gomes Mancini**, lotado no cargo de **Escriturário**, a partir de 15 de março de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 134/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** as servidoras municipais **Patrícia Ribeiro Garcia,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil) e **Maria Angélica Martins Palma,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 135/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **21 (vinte e um)** dias de licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Giovana Mariano Comineli**, lotada no cargo de Psicóloga, a partir de 27 de fevereiro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 28 de fevereiro de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde dos servidores municipais **Carlos Pelicer**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 15 de março de 2.023 e **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 10 de março de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 136/2023"

"Dispõe sobre Restrição de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Restringir as Funções da servidora pública municipal **Vera Lúcia Alves de Araújo**, lotada no cargo de Merendeira, conforme Perícia Médica, na Escola que está lotada, ou a critério da Secretaria da Educação, auxiliando no controle de acessos ou outras funções que não exijam carregamento de peso, movimentos repetitivos com os punhos, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 137/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 02/2022, a senhora **Joceli da Silva Costa Scodeler**, RG. 41.629.883-7 e do CPF 056.808.287-74, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, e do Concurso Público nº 01/2022 o senhor **Lucas Moretti da Silva**, RG. 43.920.664-9 e do CPF 451.124.638-64, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo** e a senhora **Maria Vitória Bassetto**, RG. 59.781.563-X e do CPF 495.736.998-42, para exercer as funções do cargo de **Monitor Escolar**, todos a partir do dia 20 de março de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 138/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Alessandra de Paula Moretti**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.021 a 06 de fevereiro de 2.022, sendo 20 (vinte) dias, a partir de 14 de março de 2.023 e 10 (dez) dia, a partir de 10 de abril de 2.023 e **Sebastião Alberto Coradi**, lotado no cargo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.021 a 04 de maio de 2.022, sendo 10 (dez) dias, a partir de 17 de maio de 2.023, 10 (dez) dias, a partir de 10 de julho de 2.023 e 10 (dez) dia, a partir de 16 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 139/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1.927/2012, **Sexta Parte** aos servidores municipais **Márcio Aparecido Martins,** lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, **Luiz Eduardo Lemos Pires,** lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Joyce Fernanda Bruzarosco Piza,** lotada no cargo de Enfermeira e **Daniela Carvalho Antunes de Oliveira,** lotada no cargo de Assistente Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 140/2023"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, a servidora municipal **Cristiane Gardim**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível III para o Nível IV, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível III, a servidora municipal **Eliziane Cristina Pereira Valentim Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente II – Educação Física.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 141/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Edilaine Cristina Teixeira,** lotada no cargo de Professor Docente II B.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 142/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cristiano Ronaldo Vieira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.022 a 12 de março de 2.023, a partir de 20 de março de 2.023, **Debora Salvador Nolasco Paulo**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.022 a 13 de março de 2.023, a partir de 15 de março de 2.023 e **Jefferson Antônio Nunes Santos**, lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2.022 a 16 de abril de 2.023, a partir de 24 de abril de 2.023.

II – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Simone Domingues**, lotada no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.022 a 11 de março de 2.023, a partir de 17 de março de 2.023

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 143/2023"

"Dispõe sobre designação de local de trabalho do servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Ademilson Penacci,** lotado no cargo de Motorista, para exercer suas atividades junto a Secretária da Pessoa com Deficiência e Idoso, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor, a partir de 23 de março de 2.023.

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.